



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel: (62)3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

TERMO DE ADESÃO Nº 009/2025
PROCESSO Nº 12701/2025

A Superintendente do Fundo Municipal de Educação de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e, ainda:

CONSIDERANDO o requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Educação, onde solicita autorização para aderir à Ata de Registro de Preços nº. 056/2024, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 056/2023, Processo nº. 18789/2024, Ata de Registro de Preços n. °56/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Município de Goianira-GO, que tem como objeto original a **aquisição de tênis e mochilas para compor os uniformes escolares, a serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais e CMEIs- Centros Municipais de Educação Infantil), em Conformidade com a Norma da ABNT NBR- 15.778 Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, Resolução 02/2008 CONMETRO, para atender as demandas do município de Uruaçu-GO;**

CONSIDERANDO as justificativas constantes dos autos do Processo nº 056/2024;

CONSIDERANDO a autorização de adesão concedida pelo gerenciador da Ata de Registro de Preços nº. 056/2024, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 056/2024, Processo nº. 18789/2024, Ata de Registro de Preços n. ° 56/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Município de Goianira-GO, que tem como objeto original a **aquisição de tênis e mochilas para compor os uniformes escolares, a serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais e CMEIs- Centros Municipais de Educação Infantil), em Conformidade com a Norma da ABNT NBR- 15.778 Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, Resolução 02/2008 CONMETRO, para atender as demandas do município de Uruaçu-GO;**

CONSIDERANDO que a empresa fornecedora, **Advice Assessoria Empresarial**, inscrita no CNPJ sob nº **48.161.151/0001-58**, sediada na **Rua Abílio Alves de Castro, Quadra 89, Lote 05, Vila Rosa, Goiânia-GO CEP: 74345020**, anuiu com a adesão à referida Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal n. 443/2024;

CONSIDERANDO que conforme pesquisa de preços os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº. 056/2024, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 056/2024, Processo nº. 18789/2024, Ata de Registro de Preços n. °56/2024, realizado pela Secretaria



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel: (62)3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

Municipal de Educação, Município de Goianira-GO, se mostraram vantajosos do ponto de vista da economicidade;

CONSIDERANDO as justificativas que contam dos autos, que demonstram a vantagem da adesão, especialmente do ponto de vista do atendimento dos princípios da eficiência, em razão da celeridade de sua formalização, e da economicidade;

CONSIDERANDO que ficou demonstrada a vantajosidade de aderir como órgão em “carona” na ata de registro de preços;

CONSIDERANDO que foram adotados todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à referida Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86, §§ 2º e 3º, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 443/2024;

CONSIDERANDO que o quantitativo dos itens que se pretende contratar não ultrapassará o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, estabelecido pelo § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 29 do Decreto Municipal n. 443/2024;

CONSIDERANDO terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 443/2024 para formalização de Adesão à Ata de registro de preços;

CONSIDERANDO a vantajosidade da utilização da Adesão à ATA de registro de preços, tanto do ponto de vista econômico, quanto da celeridade;

CONSIDERANDO que a adoção da Adesão à Ata de registro de preços dará efetividade aos princípios da eficiência e economicidade;

DECIDO:

RATIFICAR o procedimento Ata de Registro de Preços nº. 056/2024, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 056/2024, Processo nº. 18789/2024, Ata de Registro de Preços n. 056/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Município de Goianira-GO, que tem como objeto original a **aquisição de tênis e mochilas para compor os uniformes escolares, a serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais e CMEIs- Centros Municipais de Educação Infantil), em Conformidade com a Norma da ABNT NBR- 15.778 Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, Resolução 02/2008 CONMETRO, para atender as demandas do município de Uruaçu-GO,**

Assim, o Município de Uruaçu, Estado de Goiás, **ADERE como “carona”** à Ata de Registro de Preços nº. 056/2024, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 056/2023,



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel: (62)3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

Processo nº. 18789/2024, Ata de Registro de Preços n. °056/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Município de Goianira-GO, que tem como objeto original a **aquisição de tênis e mochilas para compor os uniformes escolares, a serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais e CMEIs- Centros Municipais de Educação Infantil), em Conformidade com a Norma da ABNT NBR- 15.778 Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, Resolução 02/2008 CONMETRO, para atender as demandas do município de Uruaçu-GO, para contratar a empresa fornecedora Advice Assessoria Empresarial, inscrita no CNPJ sob nº 48.161.151/0001-58, sediada na Rua Abílio Alves de Castro, Quadra 89, Lote 05, Vila Rosa, Goiânia-GO CEP: 74345020, que anuiu com a adesão à referida Ata de Registro de Preços, para fornecimento dos itens e quantitativos abaixo discriminados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Mochila: Confeccionada em couro preto, espessura mínima de 1,10mm (tolerância de variação ≥ 1,10mm) medindo 40cm de altura x 30cm de largura x 12cm de profundidade (ver ficha técnica)	UND	5570	R\$ 90,00	R\$ 389.900,00
2	Tênis: Calçado tipo tênis casual, em Couro, leve, versátil, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a parti de duas partes distintas (cabedal e solado) unidas pelo processo de adesivo a base de agua, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não caberá dejetos químicos dos adesivos. Tamanhos 16 ao 44 (ver ficha técnica).	UND	5570	R\$ 70,00	R\$ 501.300,00
TOTAL GERAL				R\$	891.200,00

Uruaçu/GO, 03 de julho de 2025.

DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO
Superintendente do Fundo Municipal de Educação